



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SERVIÇO DE PROTOCOLO
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS

REQUERIMENTO

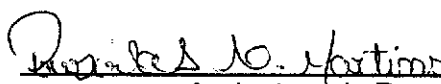
Assunto.....: Impugnação
Subassunto.....: Impugnação Edital
No.Processo...: 2022/06/008197
Data Protoc....: 09/06/2022
Hora.....: 13:43
Requerente.: Maria Cleonice Rocha do Amaral-ME
CPF/CNPJ....: 24.062.087/0001-90
Numero.....: 4570
Complem.....:
Bairro.....: Barreto
CEP.....: 95840000
Cidade.....: Triunfo
Logradouro....: Rodovia RS 440
e-mail.....:
Senha para Consulta na Internet: 2BHIBIS
Endereço para consulta: <http://triunfo-portais.govcloud.com.br/tpnet>
Telefone para contato Protocolo Geral: 51 3654-6317 - Protocolo Coxilha Velha: 51 3654-6318
Email para contato: protocologeral@triunfo.rs.gov.br

Encaminha impugnação da tomada de preços nº 008/2022

Fone:..... 97709350
Contato:.....

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Triunfo, 09 de junho de 2022


Assinatura do Requerente

02
/

_____, _____

**Ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNIPIO DE
TRIUNFO-RS**

Ref:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Maria Cleonice Rocha do Amaral, CNPJ nº
24.062.087.0001.90, sediada no Município de triunfo, em est
geral, nº 4570, CEP 95840000 (CEP), vem, por seu
representante legal, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

supra mencionado, que faz nos seguintes termos:

TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

art. 42 da Lei de Licitações, toda e qualquer licitante pode
impugnar o presente instrumento convocatório em até 02 (dois) dias úteis
antes da data fixada para abertura do certame.

Portanto, considerando que o CNPJ da impugnante contempla o
objeto licitado, demonstrada a legitimidade e tempestividade da presente
impugnação.

FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Os princípios que regem as licitações públicas vêm insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e ilegalidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

DOS FATOS

No item 11.15 consta como parte do edital os seguintes itens. Faz parte integrante deste edital: Anexo I Modelo de Credenciamento. Anexo II Formulário padrão para preenchimento da Proposta. Anexo III Declaração de enquadramento para ME, EPP ou COOPERATIVA. Anexo IV Minuta de Contrato Anexo V Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto Anexo VI Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Plantas . O item Memorial Descritivo não consta no referido edital, item este de suma importância, também não consta o item mestre de obra na P.O .

Diante de todo o exposto, **REQUER a imediata suspensão do processo de forma a possibilitar a revisão dos itens supra referidos.**

Nestes termos, pede Deferimento.

08/06/2022

Maria S. do Hartim
24.062.087/0001-90
MARIA CLEONICE ROCHA
DO AMARAL EIRELI-ME
Est. Geral Barreto, 4570
CEP 95840-000
Triunfo - RS

05
12
90

PROCURAÇÃO

Outorgante: MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL EIRELI ME com endereço na EST GERAL BARRETO, nº 4570 - Barreto - Triunfo/RS, inscrito no CNPJ 24.062.087/0001-90, representado por seu sócio Maria Cleonice Rocha do Amaral, portadora do RG Nº 1015622853 SSP/RS e CPF nº 300.079.170-15;

Outorgado: PRISCILA DO AMARAL COUTO MARTINS, inscrita no CPF nº 002.762.870-10, identidade nº 7089409606 SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Geral Barreto nº 4570, Bairro Barreto, Triunfo/RS.

Poderes:

Confere ao Outorgado plenos poderes para o fim especial de representar o Outorgante perante as repartições Públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Receita Previdenciária, formalizar parcelamentos junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, podendo assinar qualquer documento que seja exigido, enfim todos os atos e poderes que se fizer necessária representação por meio de procuração, podendo para tanto substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes.

A presente procuração é outorgada por tempo indeterminado.

Triunfo, 29 de Julho de 2019.



Maria Cleonice Rocha do Amaral
Maria Cleonice Rocha do Amaral

Dimitrius Boattini
Tabelião Substituto
Tabelião de Triunfo

TABELIONATO DE NOTAS TRIUNFO / RS

Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI - Tabelião
Rua Cel. João Ferreira de Carvalho, 10 - CEP: 95240-000 - Fone: (51) 3554.5635

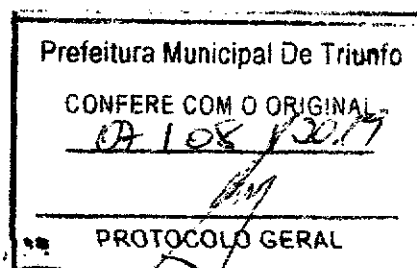
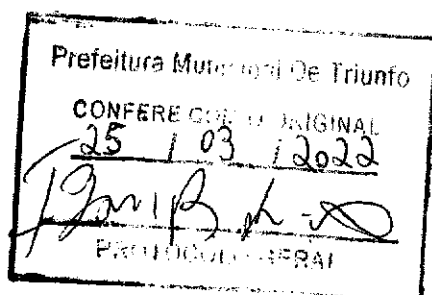


Reconheço Autêntica e verdadeira a assinatura de MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL, inscrita na presença de:

Em testemunha da verdade
Triunfo, 29 de agosto de 2019

Bel. Danton José Boattini - Tabelião

Emol.: R\$ 4,00 + Sel. digital: R\$ 1,40 - 0704 01.1900004.07478





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha de encaminhamento

Documento: 2022/6/8197
CPF/CNPJ.: 24.062.087/0001-90
Requerente: Maria Cleonice Rocha do Amaral-ME
Assunto: Impugnação
Subassunto: Impugnação Edital

Do	Para	Data	Despacho
Protocolo Geral	Secretaria de Compras, L. e C.	09/06/22	Para análise e providências.

Triunfo, 09 de junho de 2022.

PAULO EDUARDO ROSA DA SILVA